



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0560/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 de 8

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.8
ATOS DO PREVDIB.....	pag.8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2021.

**“TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº121/2021, expedida em 14/05/2021, com publicação na edição nº 0553/2021 do Diário Oficial do Município de 18/05/2021, que trata da nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Ireno de Oliveira	420.xxx.21 1-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2021

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação de renúncia do conselheiro tutelar feita por requerimento do servidor, protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência na data de 03/05/2021, com deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data de 24/05/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 24/05/2021, o Sr. REGINALDO BENTO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 978.xxx.631-xx, nomeado pelo Decreto Municipal nº 13/2020 de 13/01/2020, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula nº 1034-2, em conformidade com art. 63, inciso I da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 24/05/2021, a vaga do cargo eletivo de membro do Conselho Tutelar em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 24/05/2021.

Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Maio 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Reginaldo Bento de Souza	978.xxx.63 1-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec.Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 25/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2021.

**“TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2021 de 20 de Maio de 2021 que dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providencias”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº131/2021, expedida em 20/05/2021, com publicação na edição nº 0557/2021 do Diário Oficial do Município de 24/05/2021, que trata Dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**TERMOS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial nº 02/2019**  
**Processo Administrativo nº. 04/2019**  
**Contrato Administrativo nº. 015/2019**

Objeto: "Contratação de empresa (s) para realizar o transporte de escolares nas linhas que atendem a zona rural do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação".

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS  
Contratada: GESSY APARECIDA MORAIS GONÇALVES LTDA

**Termos**

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência de seu aditivo em 12/11/2020.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de Maio de 2021.**  
**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLKS**  
**Contratante**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial nº 02/2019**  
**Processo Administrativo nº. 04/2019**  
**Contrato Administrativo nº. 016/2019**

Objeto: "Contratação de empresa (s) para realizar o transporte de escolares nas linhas que atendem a zona rural do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação".

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS  
Contratada: R. DOS SANTOS SOUZA - ME

**Termos**

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência de seu aditivo em 06/11/2020.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de Maio de 2021.**  
**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLKS**  
**Contratante**

**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar ELIZANGELA ANANIAS ALVES, para comparecer no dia 27/05/2021 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, munida de documentos pessoais, para contratação a vaga de Conselheiro Tutelar.

**Dois Irmãos do Buriti, aos 26 dias do mês de maio de 2021**  
**Cleonice Ricarti de Souza**  
**Presidente do CMDCA**

**ATAS**

Ata da reunião ordinária, realizada no dia três de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Marcos Savitraz e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, conforme decreto municipal 83/2021, publicado em 01/03/2021. De imediato escolheu-se a composição administrativa, que ficou elencada da seguinte forma: Guilherme Flausino Barbosa, Presidente; Reginaldo Centurion Gambarra, Secretário; e Marcos Savitraz, Vogal. A seguir decidiu-se que toda, e qualquer, decisão a ser tomada pela comissão será através do aberto; que toda ata será redigida na forma digitada; que todas as atas serão publicadas no Diário Oficial do município, DIODIB; que todas as reuniões acontecerão na última quarta-feira do mês, na sede do Prevdib, com início às catorze horas. Dando continuidade, o Presidente repassou aos demais uma cópia das Leis e Decretos inerentes à comissão em questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, Secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Guilherme Flausino Barbosa**  
**Presidente**  
**Matrícula 1141**

**Reginaldo Centurion Gambarra**  
**Secretário**  
**Matrícula 909**

**Marcos Savitraz**  
**Vogal**  
**Matrícula 927**

## BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

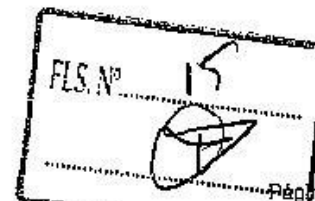
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2015]



Página 1 de 3

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>287.083,87</b>	<b>287.083,67</b>	<b>293.364,33</b>	<b>6.280,66</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos				
Taxas	3,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria				
<b>Receita de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuições de Iluminação Pública				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.301,57</b>	<b>3.301,57</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	4.301,57	3.301,57
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita Agropecuária</b>				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
<b>Receita Industrial</b>				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>286.083,67</b>	<b>286.083,67</b>	<b>289.062,78</b>	<b>2.979,09</b>
Transferências Intergovernamentais	221.683,67	221.683,67	143.000,78	-78.682,89
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	64.400,00	64.400,00	146.061,98	81.661,98
Transferências para o Combate à Fome				
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.000,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferência de Capital</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.000,00</b>
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências para o Combate às Fome				
<b>Outras Receitas de Capital</b>				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>297.083,67</b>	<b>297.083,67</b>	<b>293.364,33</b>	<b>-3.719,34</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
<b>Operações de Crédito Internas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Operações de Crédito Externas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>297.083,67</b>	<b>297.083,67</b>	<b>293.364,33</b>	<b>-3.719,34</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>128.903,42</b>	<b>112.323,55</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>423.987,09</b>	<b>409.407,22</b>	<b>293.364,33</b>	<b>-116.042,89</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA



## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro a Dezembro de 2015]

Página 3 de 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.155,26	73.065,72	15.492,73	15.492,73	52.730,31	5.997,94
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.155,26	73.065,72	15.492,73	15.492,73	52.730,31	5.997,94
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>1.155,26</b>	<b>73.065,72</b>	<b>15.492,73</b>	<b>15.492,73</b>	<b>52.730,31</b>	<b>5.997,94</b>

## ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.850,66	8.506,24		6.201,06	0,00	6.155,84
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	3.850,66	8.506,24		6.201,06	0,00	6.155,84
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>3.850,66</b>	<b>8.506,24</b>		<b>6.201,06</b>	<b>0,00</b>	<b>6.155,84</b>

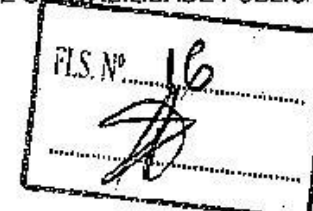
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
 CRC - MS 7787

MARTA SUELI TAMBORIN  
 Secretário Mun. Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA



## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012

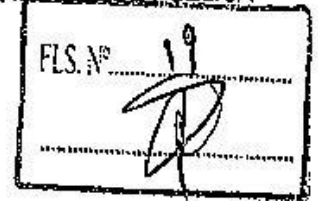
PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2015

Página 2 de 3

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPESAS			SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>404.587,09</b>	<b>402.587,22</b>	<b>284.625,84</b>	<b>283.366,21</b>	<b>282.604,27</b>	<b>117.961,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	49.202,62	51.949,00	51.776,04	51.776,04	51.776,04	172,96
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	355.384,47	350.638,22	232.849,80	231.590,17	230.728,23	117.788,42
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>19.400,00</b>	<b>6.820,00</b>	<b>6.814,46</b>	<b>6.814,46</b>	<b>6.814,46</b>	<b>5,54</b>
Investimentos	19.400,00	6.820,00	6.814,46	6.814,46	6.814,46	5,54
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>423.987,09</b>	<b>409.407,22</b>	<b>291.440,30</b>	<b>290.180,67</b>	<b>289.318,73</b>	<b>117.966,92</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))</b>	<b>423.987,09</b>	<b>409.407,22</b>	<b>291.440,30</b>	<b>290.180,67</b>	<b>289.318,73</b>	<b>117.966,92</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.924,03</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>423.987,09</b>	<b>409.407,22</b>	<b>293.364,33</b>	<b>290.180,67</b>	<b>289.318,73</b>	<b>116.042,89</b>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA



## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2015]

Página 1 de 1

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<u>Ordinária</u>			<u>Ordinária</u>	94.584,23	98.969,96
<u>Vinculada</u>			<u>Vinculada</u>		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educação - FNDE			15 - Educação - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 - FUNDEB - 60%			18 - FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Convênio União - Educação			20 - Convênio União - Educação		
21 - Convênio União - Saúde			21 - Convênio União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social	4.962,60	63.755,10	26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00	0,00
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS	147.302,35	79.978,54	29 - FNAS	190.041,81	219.850,60
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	141.096,38	120.451,06	99 - Outros Recursos Vinculados	6.814,46	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
<b>TRANSFÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	0,00	0,00	<b>TRANSFÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	2.121,57	82.439,16	<b>RESTOS A PAGAR</b>	21.693,79	3.439,75
Inscritos no período			Liquidados no período		
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>			<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>		
Inscritos no período			Liquidados no período		
<b>DEPÓSITOS</b>	11.323,87	8.356,09	<b>DEPÓSITOS</b>	16.108,66	8.948,70
Recebidos no período			Restituídos no período		
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Recebidos no período			Restituídos no período		
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>			<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		
<b>Disponível</b>			<b>Disponível</b>		
<b>Disponível em Moeda Nacional</b>			<b>Disponível em Moeda Nacional</b>		
Caixa			Caixa		
Bancos	113.296,90	92.643,16	Bancos	90.863,92	113.296,90
<b>TOTAL</b>	<b>420.106,67</b>	<b>446.623,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>420.106,67</b>	<b>446.623,10</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
 CRC - MS 7767

MARTA SUELI TAMBORIM  
 Secretário Mun. Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO</b>						
RESTOS A PAGAR 2013	1.155,26	0,00	0,00	0,00	1.155,26	0,00
Restos a Pagar 2014	73.065,72	15.624,63	15.624,63	0,00	67.067,78	5.997,94
RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	0,00	1.259,63	0,00	1.259,63
<b>Total do Grupo:</b>	<b>74.220,98</b>	<b>15.624,63</b>	<b>15.624,63</b>	<b>1.259,63</b>	<b>68.223,04</b>	<b>7.257,67</b>
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADO</b>						
RESTOS A PAGAR 2013	3.850,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,66
Restos a Pagar 2014	8.254,25	0,00	0,00	0,00	6.201,06	2.053,19
RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	0,00	861,94	0,00	861,94
<b>Total do Grupo:</b>	<b>12.104,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>861,94</b>	<b>6.201,06</b>	<b>6.765,79</b>
<b>CONSIGNACOES</b>						
840 - I.N.S.S - Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
842 - I.R.R.F - Servidores	0,00	758,07	0,00	1.093,97	1.852,04	0,00
843 - I.R.R.F - Fornecedores	11,98	0,00	0,00	0,00	11,98	0,00
845 - Contribuição Sindical	0,00	478,06	0,00	651,90	1.129,96	0,00
850 - Iss - Retenção	4.064,82	551,62	122,42	593,36	6.250,34	136,96
856 - Consig. Bco. Brasil S/a	0,00	3.835,68	0,00	5.114,24	8.949,92	0,00
865 - Previdência Propria	1.078,68	3.965,44	86,68	5.211,68	9.874,39	325,73
4674 - Contribuição Sindical Anual	91,00	98,70	0,00	98,70	288,40	0,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.247,48</b>	<b>9.717,47</b>	<b>209,10</b>	<b>13.063,67</b>	<b>27.367,03</b>	<b>462,69</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>91.673,37</b>	<b>25.342,10</b>	<b>15.833,73</b>	<b>15.185,44</b>	<b>101.781,13</b>	<b>14.486,05</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
CRC - MS 7767

MARTA SUELI TAMBORIN  
Secretário Mun. Assistência Social

Versão: [2016:1.15.3]  
http://www.neainformatica.com.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO